



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade que seja incluída no programa "Estrada Boa" a recuperação asfáltica da SC-434, rodovia estadual que liga o sul de Garopaba à BR-101.

O Deputado Sérgio Guimarães que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a SC- 434 é a mais usada via de acesso ao município de Garopaba, e sendo a cidade um dos destinos turísticos mais visitados do Estado, fazendo do tráfego na região intenso. A rodovia também é ligação com o a região norte do município de Imbituba..

- com a chegada do verão, o movimento aumenta consideravelmente, trazendo mais riscos aos moradores e aos turistas que precisam desviar dos buracos, se faz necessária uma atenção especial para que estes municípios possam receber os turistas bem, assim como para que seus munícipes possam transitar sem maiores transtornos, prejuízos ou riscos

- a SC-434 é considerada uma das mais violentas do estado, Em levantamento realizado em 2018, a rodovia havia contabilizado 829 acidentes e 32 mortes, em dez anos.

- pelos motivos expostos, se faz necessária a urgência para que seja incluído no Programa "Estrada Boa" do governo do estado, a rodovia SC-434 para que seja contemplada com as obras necessárias para que se torne uma rodovia segura para todos que transitam na região.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário de Infraestrutura e Mobilidade do Estado a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sérgio Guimarães, que sugere a Vossa Excelência que seja incluída no programa "Estrada Boa" a recuperação asfáltica da SC-434, rodovia estadual que liga o sul de Garopaba à BR-101. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa
Guimarães**, em 27/11/2023, às 15:23.
